



Brasília, 9 de fevereiro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 4

Atos do Presidente.....	1
Gabinetes de Autoridades.....	12
Gabinete do Corregedor.....	12
Secretaria-Geral da Presidência.....	13
Instituto Serzedello Corrêa	13
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	13
Secretaria-Geral de Administração.....	13
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	18
Secretaria de Gestão de Pessoas	30
Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas.....	36
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	37
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	39
Diretoria de Pagamento de Pessoal	46
Diretoria de Saúde.....	58
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	59
Secretaria de Engenharia	59
Secretaria-Geral de Controle Externo	60
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	60
Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo.....	60
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	61
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado.....	61
Secex-GO	64
Secex-MT.....	65
Secex-SC.....	66
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	67
Secex-BA	67
Secex-RN	67
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	68
Secretaria de Macroavaliação Governamental	68
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.....	70
Secex-AC	71
Secex-AM	73
Secex-TO	75
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	78
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	78
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária	82
Secex-ES.....	85
Secex-MG	86
Secex-SP	87

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Carlos Roberto Caixeta

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União Especial – v. 1, n. 1 (1982) – . – Brasília : TCU, 1982- .

v.

Irregular.

A numeração recomeça a cada ano.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União. Edição Especial.

Conteúdo: Portarias e Ordens de Serviço Administrativas.

1. Ato administrativo – periódico – Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-021.949/2014-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO BATISTA DE JESUS, CPF nº 140.125.455-15, Matrícula 72-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 60, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ROBSON HUGO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula 9141-3, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 61, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula nº 2844-4, para exercer, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de Especialista Sênior III, código FC-5, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 62, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 3/2/2015, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, BRUNA WILLS, Matrícula 8376-3, do cargo em comissão de Assistente, exercido no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 63, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 64, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.604/2015-1, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ALEXANDRE CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 6585-4, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/2/2015, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-TCU Nº 65, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.503/2015-0, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por LILIANE DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula nº 9814-0, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/2/2015, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-TCU Nº 66, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.936/2015-4, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por LÍVIA DE SOUZA VIANA, matrícula nº 8628-2, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/2/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 67, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.739/2015-4, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área

Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RAFAEL ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 9108-1, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/2/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 68, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.756/2015-6, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, matrícula nº 9487-0, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/2/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 69, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.775/2015-0, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por GRACIANO ROCHA MENDES, matrícula nº 8169-8, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/2/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 70, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-020.588/1991-7, resolve:

ALTERAR, a partir de 21 de outubro de 2015, o fundamento legal da aposentadoria concedida pelo Ato nº 168, de 30 de setembro de 1991, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de outubro de 1991, ao servidor NICANOR VIEIRA DE FARIAS, CPF nº 042.395.121-15, Matrícula 984-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir a Súmula TCU nº 36, em razão do Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/2/2015, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-TCU Nº 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 4/2/2015, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 72, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, Matrícula 2855-0, para exercer, na Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, a função de confiança de Secretário-Geral, Código FC-6, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex-PB/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 6/2/2015, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 73, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOÃO GERMANO LIMA ROCHA, Matrícula 528-2, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex-PB/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 6/2/2015, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 74, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Delega competência ao Secretário-Geral de Controle Externo e aos Secretários de Controle Externo para a apreciação e atendimento das solicitações de informação referentes a assuntos não examinados em processos autuados no TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e

considerando o que estabelece o inciso I e parágrafo único do art. 65 da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014, e o inciso IX do § 2º do art. 34 da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Controle Externo, aos Secretários de Controle Externo e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para a apreciação e o atendimento das solicitações de informação formuladas por órgãos ou autoridades legitimadas referentes a assuntos não examinados em processos autuados no TCU, observados os procedimentos estabelecidos na Seção II do Capítulo IX da Resolução-TCU nº 259/2014.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos em que o requerimento seja formulado pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, pelo Procurador-Geral da República, pelo Advogado-Geral da União, pelos Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, pelos membros do Congresso Nacional e pelos Ministros de Tribunais Superiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-TCU nº 24 de 4 de janeiro de 2013.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 9/2/2015, Seção 1, p. 97)

PORTARIA-TCU Nº 75, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa Ministro para compor a representação temporária do TCU na Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XLI, do Regimento Interno/TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Ministro Walton Alencar Rodrigues para compor a representação temporária do Tribunal de Contas da União na Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), durante o ano civil de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 6/2/2015, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 76, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-001.435/2015-9, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO, matrícula nº 7684-8, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 6/2/2015, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 77, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Segurança Institucional (Cosin).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o § 4º do art. 96 da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014;

considerando o art. 96 da Resolução-TCU nº 266, de 2014, que dispõe sobre o Comitê de Segurança Institucional; e

considerando os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pela Resolução-TCU nº 261, de 11 de junho de 2014, que estabelece a Política de Segurança Institucional e o Sistema de Gestão de Segurança Institucional do Tribunal, resolve:

Art. 1º O Comitê de Segurança Institucional (Cosin) é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente e tem por finalidade formular e conduzir diretrizes para o Sistema de Gestão de Segurança Institucional (SGSIN/TCU) e a Política de Segurança Institucional do TCU (PSI/TCU), analisar periodicamente sua efetividade, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral (CCG) e a Presidência do Tribunal.

Art. 2º Compete ao Cosin:

- I - deliberar acerca do modelo de gestão da segurança institucional e fomentar sua aplicação;
- II - propiciar o funcionamento integrado, coordenado e harmônico dos processos de trabalho das dimensões que integram a segurança institucional;
- III - manifestar-se sobre propostas de normas e de procedimentos inerentes à segurança institucional;
- IV - manifestar-se quanto à proposição de metas e ações corporativas em segurança institucional;
- V - propor ajustes no modelo de gestão da segurança institucional e nas ações necessárias à sua implementação, com subsídios no monitoramento e avaliação periódica das práticas de segurança institucional;
- VI - manifestar-se sobre ações corporativas que impactem a segurança institucional;
- VII - requerer às unidades do TCU informações que considerar necessárias ao acompanhamento das ações de gestão de segurança institucional;
- VIII - submeter à CCG minutas de normativo e propostas, de natureza estratégica ou que necessitem de cooperação intersetorial, que versem sobre segurança institucional; e
- IX - encaminhar à CCG, no máximo a cada cinco anos, proposta de revisão da PSI/TCU, de modo a atualizar a Política ante a novos requisitos institucionais, com subsídios na formulação elaborada pelas respectivas unidades responsáveis pelas dimensões que integram a segurança institucional.

§ 1º Incumbe, também, ao Cosin manifestar-se acerca da definição dos perímetros de segurança física propostos pelas áreas competentes.

§ 2º Os perímetros de segurança física orientarão, em conjunto com outros requisitos, as regras de controle de acesso de pessoas às áreas e instalações que compõem as dependências do TCU.

§ 3º Os projetos de construção de novos edifícios e de reformas de grande porte no TCU, assim compreendidas aquelas cujo valor estimado ultrapasse o previsto no art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser submetidos pela Secretaria de Engenharia (Senge) ao Cosin para apreciação.

Art. 3º Integram o Cosin:

- I - dirigente da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap);
- II - dirigente da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan);
- III - dirigente da Senge;
- IV - dirigente da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic);

V - representante indicado pelo Gabinete do Presidente (Gabpres), bem como respectivo suplente;

VI - dirigente da Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres);

VII - dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam); e

VIII - dois dirigentes da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) indicados pelo respectivo secretário-geral.

§ 1º A coordenação do Cosin, que deverá observar o rodízio anual entre o titular da Sesap e o da Seplan, ficará, em 2015, a cargo do titular da Sesap.

§ 2º Nas ausências e impedimentos legais do coordenador do Cosin, a coordenação deste Comitê caberá, conforme o caso, ao titular da Seplan ou da Sesap, e, na ausência desses, ao titular da Senge.

§ 3º O coordenador do Cosin designará servidor para secretariar os trabalhos do Comitê e elaborar as atas das reuniões.

§ 4º Os membros a que se referem os incisos V e VIII deste artigo serão designados em ato da CCG.

Art. 4º As reuniões do Cosin serão convocadas pelo respectivo coordenador, de ofício, ou a pedido de qualquer de seus membros.

§ 1º Em função da matéria em pauta, o coordenador do Cosin poderá convidar dirigentes e servidores de outras unidades da Secretaria do TCU para participar das reuniões.

§ 2º Qualquer membro do Cosin pode solicitar a inclusão de matéria em pauta, devendo o pedido ser encaminhado ao respectivo coordenador.

§ 3º Matéria que tiver inclusão em pauta a pedido de membro do Cosin somente poderá ser dela retirada sem debate de mérito quando assim deliberarem os membros ou a pedido de quem solicitou a inclusão.

Art. 5º As deliberações adotadas pelo Cosin são formalizadas mediante ato próprio e assinadas por seu coordenador.

§ 1º O quórum para deliberação do Cosin é de maioria simples, observada, necessariamente, a presença do membro inerente à área diretamente afetada pela decisão.

§ 2º Quando a matéria objeto da deliberação não obtiver unanimidade dos membros do Cosin, a decisão será por maioria simples e a proposta será acompanhada dos pareceres divergentes.

Art. 6º Para fins do disposto nesta Portaria, compete à Sesap e à Seplan:

I - apresentar, conjuntamente, ao Cosin, no máximo a cada cinco anos, proposta de revisão da PSI/TCU, de modo a atualizá-la ante a novos requisitos corporativos; e

II - prestar apoio técnico e administrativo às atividades do Cosin, quando estiver na coordenação do Comitê.

Art. 7º Incumbe também ao Cosin a edição das demais normas referentes ao seu funcionamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Portaria-TCU nº 211, de 14 de agosto de 2014.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 78, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2015, que delega competência ao Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio, à Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa e aos Secretários de Controle Externo das unidades sediadas nos Estados, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU,

considerando as competências atribuídas à Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC), e às Secretarias de Controle Externo sediadas nos Estados quanto à realização de procedimentos licitatórios, à administração e gestão dos recursos orçamentários e financeiros recebidos mediante descentralização, bem como ao desempenho de outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento do TCU e de suas unidades, em consonância com os arts. 23, 44 e 65 da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014; e

considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - autorizar a realização de despesas com locação de imóvel, para o fim indicado no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;”

Art. 2º Proceda-se à republicação, no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU), da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 6/2/2015, Seção 1, p. 63)

PORTARIA-TCU Nº 79, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-034.279/2014-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARLENE FEIJÓ MONTENEGRO, CPF nº 316.304.801/34, Matrícula 2014-1, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 6/2/2015, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 80, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-034.798/2014-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora LIANE VIÉGAS SOARES, CPF nº 636.750.307-25, Matrícula 2614-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 9/2/2015, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-TCU Nº 81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-001.086/2015-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor ORFEU MARANHÃO MOREIRA BARROS, CPF nº 149.746.301-72, Matrícula nº 2745-6, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 9/2/2015, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-TCU Nº 82, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 10/2/2015, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio Monteiro Filho, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

DESPACHOS**FERIADO
- Deferimento -**

Em 2 de fevereiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

DEFERINDO, parcialmente, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (Secex-AP), e decidindo que o dia 4/2/2015, não trabalhado, por ser feriado em razão do feriado municipal alusivo à Data Magna de Macapá, instituído pela Lei Orgânica Municipal, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Chefe do Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2015:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá – Secex-AP, a ser realizada no período de 9 de fevereiro a 13 de março do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
Renato Kanemoto	4591-8
Clémens Soares dos Santos	5714-2
Alexandre Pimenta Borges	3586-6
Josinete Pereira dos Santos	9820-5

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela servidora Cláudia Gonçalves Mancebo, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	9/2/2015	23/2/2015	8
Execução	25/2/2015	27/2/2015	3
Elaboração de Relatório	2/3/2015	13/3/2015	10

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

30 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA/AUFC/10220-2	Curso de Análise Econômica Financeira de Investimentos	6 e 7/2/2015	São Paulo/SP

(TC 001.787/2015-2, R\$ 1.920,00, mais diárias e passagens aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 29, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 6, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO MARTINS PIMENTEL, matrícula 3128-3, para exercer, no Gabinete Do Ministro José Múcio Monteiro, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (assessoramento), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 13, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-000.188/2015-8, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução-TCU 182/2005, com a alteração produzida pela Resolução-TCU 219/2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO CHOI, Matrícula nº 3589-0, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/Secex-RO/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/Secex-MG/SEGECEX.

Art. 2º É concedida ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 19 de fevereiro de 2015, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-001.973/2015-0, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução-TCU 182/2005, com a alteração produzida pela Resolução-TCU 219/2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAINÉRIO RODRIGUES

LEITE, AUFC, Matrícula nº 2855-0, da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/Secex-PB/SEGECEX, para a Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º É concedida ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º O servidor irá se apresentar na Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX no dia 4 de fevereiro de 2015, e não irá usufruir o período de trânsito a que faz jus, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

DESPACHOS

ALTERAÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Indeferimento/Deferimento -

Em 27 de janeiro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor GERSON DIAS ALVES, AUFC, Matrícula 10190-7 o pedido de alteração do Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores da União, por falta de amparo legal e DEFIRINDO a pretensão da Auditor, para intervir no processo como interessada (art. 9º, III, da Lei nº 9.784/99).

(TC 019.163/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 7 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 6 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado CARLOS ALBERTO BATISTA DE JESUS, AUFC, Matrícula 72-8, a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 021.949/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 7 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 6 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado CIRO ANTÔNIO SEABRA BATISTA, AUFC, Matrícula 2392-2, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 033.436/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 7 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 6 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA TEFC, Matrícula 1817-1, a conversão em pecúnia de 8 (oito) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 033.153/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 8 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 6 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada ROBÉLIA BRITO ROCHA, TEFC, Matrícula 2096-6, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 034.373/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 12 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e art. 1º, inciso III, alínea “q”, item 3 da Portaria TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada RENATA MORAES HUNGRIA, AUFC, Matrícula 2631-0, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 029.553/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

INCORPORAÇÃO DE PARCELAS DE VPNI
- Indeferimento -

Em 30 de janeiro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, AUFC, Matrícula 6540-4, considerando a inexistência, nos autos, de certidão definitiva de trânsito em julgado da sentença condenatória e nem há notificação do TRF-1ª Região determinando o imediato pagamento da VPNI do requerente, INDEFIRO o pedido, com base no art. 2º-B da Lei 9.404/97 e no entendimento jurisprudencial do STJ

(TC 034.858/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RECONHECIMENTO DE VPNI
- Indeferimento -

Em 28 de janeiro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora NISELKY DE ÁVILA GORDIN BERTUOL, AUFC, Matrícula 7302-4, o pedido da interessada, ante à incidência da prescrição prevista no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 e o entendimento consubstanciado na Súmula nº 85 do STJ.

(TC 032.889/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - Convalidação -

Em 3 de fevereiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e item 8, alínea “q”, inciso III, do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1/2015.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental), a realização de serviço extraordinário, de até duas horas diárias nos dias úteis a cada servidor indicado, no período de 26 a 30/1/2015.

Nome	Matrícula
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	6583-8
ADERBAL AMARO DE SOUZA	5610-3
VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS	10216-4
ELISÂNGELA PAPST	5082-2

(TC 001.213/2015-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RETIFICAÇÕES

No Art. 4º da Portaria Segedam nº 11, de 2/1/2015, publicada no DOU de 5/1/2015, seção 2, página 24, e no BTCU Especial nº 2, de 2/1/2015, p. 115, **onde se lê**: “...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016...” **leia-se**: “...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 2 de fevereiro de 2015...”.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-ADGEDAM Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2013, celebrado com a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o servidor SÉRGIO DE BRITO LIMA, TEFC mat. 2971-8, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 58/2013, na forma prevista na Cláusula Oitava do respectivo instrumento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no artigo anterior, o acompanhamento e a fiscalização caberão ao servidor JARBAS EISUKE WATANABE, TEFC mat. 3631-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 2 de janeiro de 2015, momento a partir do qual ficam convalidados os atos praticados.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Substituto

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Biblioteconomia) EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, do Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, para a Secretaria de Relações Internacionais/Serint/SEGEPRES, a partir de 1 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 49, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, Matrícula 7839-5, da Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/Seadmin/SEGEDAM, para a Secretaria de Fiscalização de Pessoal/Sefip/SEGECEX, a partir de 5 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 50, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Operacional) MARCELLO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula 3655-2, do Museu do TCU/GABPRES, para o Instituto Serzedello Corrêa/ISC/SEGEPRES, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 51, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, da Secretaria de Relações Internacionais/Serint/SEGEPRES, para a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SecexPrevidência/SEGECEX, a partir de 28 de janeiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 52, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS, Matrícula 7666-0, da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/Sefti/SEGECEX, para o Instituto Serzedello Corrêa/ISC/SEGEPRES, a partir de 5 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 53, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCO AURÉLIO CORREA E CUNHA, Matrícula 9423-4, da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SecexFazenda/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações/SeinfraAeroTelecom/SEGECEX, a partir de 30 de janeiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraUrbana nº 32/2015 (peça nº 4);

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 757/2014, no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (fiscalizar as obras da primeira etapa da construção da nova sede);

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, de 2 a 5/2/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 28 de janeiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU / 9447-1	AUFC	2 a 5/2/2015	3,5	3,5	375,00	124,85	1.187,65	300,00	1.487,65

(TC 001.563/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 35/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: Monitoramento decorrente do acórdão 1103/2013 - Plenário - Registro Fiscalis nº 607/2014.

LOCAL/PERÍODO: Rondonópolis/MT, Porto Alegre/RS e São Luís/MA, no período de 01/2/2015 a 11/02/2015;

ATESTAÇÃO: Seinfrahidroferrovias.

Em 28 de janeiro de 2015.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
NILO KOU MASUKAWA/ 8624-0	AUFC	04 a 07/2/2015	3,5	3	375,00	107,01	1.205,49	300,00	1.505,49

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
REINALDO CANO DE MELLO/ 8554-5	AUFC	01 a 11/2/2015	10,5	7,5	375,00	267,53	3.669,97	300,00	3.969,97
RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA/ 9488-9	AUFC	01 a 11/2/2015	10,5	7,5	375,00	267,53	3.669,97	300,00	3.969,97

(TC 001.503/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias-CCG nºs 1 e 4/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: “XXXVII Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União” e *workshop* “Iniciativas e Projetos para o Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União no período 2015-2021”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 9 a 11/2/2015; e dia 12/2/2015, respectivamente;

ATESTAÇÃO: Segepres.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
APARECIDO MARTINS / 4575-6	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA / 3072-4	AUFC/ FC-5	8 a 13/2/2015	5,5	4,5	492,00	160,52	2.545,48	300,00	2.845,48
CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA / 4552-7	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA / 8155-8	AUFC/ FC-5	8 a 11/2/2015	3,5	2,5	492,00	89,18	1.632,82	300,00	1.932,82
CLEBER DA SILVA MENEZES / 3101-1	AUFC/ FC-5	8 a 13/2/2015	5,5	4,5	492,00	160,52	2.545,48	300,00	2.845,48
CLEMENTE GOMES DE SOUSA / 5150-0	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA / 7647-3	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
EDMUR BAIDA / 3452-5	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO / 2381-7	AUFC/ FC-5	6 a 12/2/2015 (1)	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
GUILHERME YADOYA DE SOUZA / 5641-3	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
GUSTAVO RODRIGUES ALVES / 7699-6	AUFC/ FC-5	8 a 11/2/2015	3,5	2,5	492,00	89,18	1.632,82	300,00	1.932,82
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA / 493-6	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA / 528-2	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO / 2872-0	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA / 5637-5	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	–	2.089,15
LINCOL LEMOS MACIEL / 5093-8	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES / 2852-5	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS / 6244-8	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
LUIZ JOSÉ ADÃO / 5680-4	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
MARCELO CHAVES ARAGÃO / 6530-7	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
MARCELO TUTOMU KANEMARU / 3473-8	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
MARCIO EMMANUEL PACHECO / 3037-6	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
MARCIO MACEDO MUSSI / 2943-2	AUFC/ FC-5	8 a 11/2/2015	3,5	2,5	492,00	89,18	1.632,82	300,00	1.932,82
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY / 8617-7	AUFC/ FC-5	8 a 12/2/2015	4,5	3,5	492,00	124,85	2.089,15	300,00	2.389,15
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO / 7703-8	AUFC/ FC-5	9 a 12/2/2015	3,5	3,5	492,00	124,85	1.597,15	300,00	1.897,15

Notas: 1 – ônus a contar de 8/2/2015.

(TC 000.372/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 04-GP/TCU;

ATIVIDADE/EVENTO: Audiência com o Diretor-Executivo do Grupo Estado

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, nos dias 29 e 30/01/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Presidente.

Em 29 de janeiro de 2015.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA/6821-7	Ministro	29 e 30/01/2015	1,5	1,5	614,00	53,51	867,49	300,00	1.167,49

(TC 001.635/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO);

LOCAL/PERÍODO: Washington, D.C., EUA, de 25/3 a 17/07/2014;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 29 de janeiro de 2015.

1. Diárias relativas aos primeiros 30 (trinta) dias do Programa a serem pagas imediatamente:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE CÁLCULO	VALOR DA DIÁRIA	ADICIONAL EMBARQUE/ DESEMB.	VALOR TOTAL (30 DIÁRIAS)	DESCONTO AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO
RENATA PINHEIRO NORMANDO/8591-0	AUFC	23/3 a 21/4/2015	US\$ 370,00	US\$ 139,50	US\$ 11,239,50	R\$ 713,40

2. Bolsa a ser paga a partir do 31º dia do Programa:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE CÁLCULO	BOLSA MENSAL (TRÊS REMESSAS)	VALOR TOTAL DA BOLSA
RENATA PINHEIRO NORMANDO/8591-0	AUFC	22/4 a 19/7/2013	3 x US\$ 5,820,00	US\$ 17,460,00

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requerimento às peças 2 e 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar assessoria ao Ministro Aroldo Cedraz na Audiência com o Diretor-Executivo do Grupo Estado;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 30/1/2015;

ATESTAÇÃO: Secom.

Em 30 de janeiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA/7696-1	AUFC/ FC-5	30 e 31/1/2015	1,5	1	492,00	35,67	702,33	300,00	1.002,33
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO/7774-7	AUFC/ FC-3	30/01/2015	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	300,00	485,16

(TC 001.510/2015-0)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em substituição

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SeinfraHidroFerrovias nºs 35 e 43/2015;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Monitoramento – Registro Fiscalis nº 607/2014 – na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (cumprimento de Acórdãos do Plenário do TCU);

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA, de 9 a 11/2/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidroFerrovias.

Em 30 de janeiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO PESSOA GUERRA NETO / 8578-2	AUFC	8 a 11/2/2015	3,5	2,5	375,00	89,18	1.223,32	300,00	1.523,32
RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA / 10220-2	AUFC	8 a 11/2/2015	3,5	2,5	375,00	89,18	1.223,32	300,00	1.523,32

(TC 001.655/2015-9)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto em substituição

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral/Segepres em mensagem à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: produção de material para programa de TV do TCU e outros produtos audiovisuais sobre a Auditoria de Governança de Solos;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE e Belém/PA, de 6 a 14/2/2015;

ATESTAÇÃO: Secom.

Em 2 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ / 6606-0	AUFC	5 a 14/2/2015	9,5	7	375,00	249,69	3.312,81	300,00	3.612,81

(TC 001.890/2015-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Requisição de Passagens e Diárias – RPD (peça 4);

ATIVIDADE/EVENTO: Curso de Análise Econômica Financeira de Investimento.

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no dia 06/02/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidroferrovia.

Em 02 de fevereiro de 2015.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA/10220-2	AUFC	05 e 06/02/2015	1,5	1,5	375,00	53,51	508,99	300,00	808,99

(TC 001.836/2015-3)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 53/2015 (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalização Temática sobre as Olimpíadas de 2016, Prefeitura do Rio de Janeiro e Autoridade Pública Olímpica.

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, no período de 23 a 27/02/2015;

ATESTAÇÃO: Seinfraurb.

Em 03 de fevereiro de 2015.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCOS DONIZETE MACHADO / 9435-8	AUFC	22 a 27/02/2015	5,5	4,5	375,00	160,52	1.901,98	300,00	2.201,98
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU / 8577-4	AUFC	22 a 25/02/2015	3,5	2,5	375,00	89,18	1.223,32	300,00	1.523,32
BRUNO MARTINELLO LIMA / 7610-4	AUFC	25 a 27/02/2015	2,5	2,5	375,00	89,18	848,32	300,00	1.148,32

(TC 001.991/2015-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 01/2015, de 27/1/2015 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: posse dos Conselheiros eleitos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCE-MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dia 9/2/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes

Em 04 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Ministro	09/2 a 10/2/2015	1,5	1,5	614,00	53,51	867,49	300,00	1.167,49

(TC 001.972/2015-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 03/GP-TCU, de 27/1/2015, retificado em 03/2/2015 (peças nºs 1 e 2);

ATIVIDADE/EVENTO: posse dos Conselheiros eleitos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCE-MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dia 09/2/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer

Em 04 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4	Ministro- Substituto	08/2 a 09/2/2015	1,5	0,5	583,00	17,84	856,66	300,00	1.156,66

(TC 001.527/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 41 da Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014)

Em 4 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
SANDRA CAVALCANTE LINS / 2467-8	TEFC/ FC-1	12 a 15/11/2014	1.607,99	1.607,99	Cancelamento da viagem

(TC 029.755/2014-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 27 de janeiro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse da a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/Selip, o ressarcimento de despesa, ao servidor abaixo identificado, referente à aquisição de 3 (três) aparelhos telefônicos sem fio, destinados ao Gabinete do ministro Aroldo Cedraz, e à Secretaria-Geral de Administração.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
JOÃO CORRÊA DA SILVA /AUF/137-6	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

(TC 001.369/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍOD O	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	VALOR APURADO	RESSARCIMENTO
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA / 5637-5	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	Goiânia/ Brasília/ Goiânia	8 a 12/2/2015	418	0,93	388,74	287,86 ⁽¹⁾

Notas: 1 – consoante § 6º do art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014 (cf. peça nº 4).

(TC 000.372/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 12 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 30 de janeiro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	RESSARCIMENTO
CLEMENTE GOMES DE SOUSA / 5150-0	Utilização de condução própria no deslocamento para a nova sede em virtude de remoção de ofício	Teresina/Aracaju	1.278,40

(TC 035.021/2014-4)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 3 de fevereiro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS / 3871-7	Aquisição de passagem aérea	Aracaju/Curitiba	314,85

(TC 000.863/2015-7)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 30 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, de 1º a 2/2/2015, limitada a duas horas diárias a cada servidor em dias úteis, e, em dias não úteis, a dez horas diárias a servidor que exerça função de confiança e a nove horas diárias ao servidor que não a exerça, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Nome	Matrícula	Lotação
ALEXANDRE MAGNO B. DE MIRANDA	3600-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 001.638/2015-7)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto de Administração em substituição

RETIFICAÇÕES

Em 29 de janeiro de 2015

Na Ordem de Serviço-Adgedam nº 19, de 20 de janeiro de 2015, publicada no BTCU nº 02, de 26/1/2015, p. 15, onde se lê: “FRANCISO BASÍLIO DE AGUIAR”, leia-se: “FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR”.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER, Matrícula 8112-4, AUFC, para exercer, na Diretoria de Promoção de Ações Educacionais e Relações Institucionais/ISC/SEGEPE, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, ficando dispensada, a contar de 2 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais/DIPLA/ISC/SEGEPE.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2015, RODRIGO SANTANA MARQUES, Matrícula 5051-2, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX.

Art. 3º Designar FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO, Matrícula 3467-3, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 4º Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 02 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX.

Art. 5º Dispensar, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2015, JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula 2849-5, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Engenharia/SENGE/SEGEDAM.

Art. 6º Designar THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, AUFC, para exercer, na Diretoria de Engenharia/SENGE/SEGEDAM, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 2 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Fiscalização de Obras/DENGE/SENGE/SEGEDAM.

Art. 7º Designar LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI, Matrícula 3469-0, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 8º Designar BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, Matrícula 6542-0, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 9º Designar FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 2 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX.

Art. 10º Dispensar, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2015, CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Saúde e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX.

Art. 11 Designar BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, AUFC, para exercer, na Diretoria de Saúde e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 2 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX.

Art. 12 Dispensar, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2015, BENJAMIM LIMA JÚNIOR, Matrícula 5040-7, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Promoção de Ações Educacionais e Relações Institucionais/ISC/SEGEPPRES.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

DESPACHOS

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO - DEFERIMENTO-

Em 29 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 14, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.624/1998.

DEFIRO, no processo de interesse do servidor RODNEY MARTINS FARIAS – TEFC – 8924-9, o pedido de afastamento para participar de curso de formação para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí, em cumprimento à medida liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000279-61.2015.4.01.3400, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos – SCV.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-D, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008; art. 5º da Portaria-TCU nº 46/2007, alterado pela Portaria-TCU nº 40, de 7/2/2011; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 5/1/2015, limitado a R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 2 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO – AUFC – 2872-0	PE 001.600/2015-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 2/1/2015, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 4 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCELO CHAVES ARAGÃO – AUFC; 6530-7	TC – 001.610/2015-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AUXÍLIO-TRANSPORTE
- Retificação –

Em 4 de fevereiro de 2015

No extrato publicado no BTCU nº 2, de 26/01/2015, pág. 26, **onde se lê**: “a partir de: 01/11/2014”, leia-se “a partir de: 01/10/2014” e, **onde se lê**: “(TC-012.940/2011-9)”, leia-se (TC-024.743/2014-3).”

ADRIANO CESAR FERREIRA DE AMORIM
Secretário da SEGEP

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Indeferimento -

Em 4 de fevereiro de 2015

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA – AUFC – 3451-7, o pedido que trata sobre o emprego do fator de ponderação, com o quantum de 40%, a ser aplicado no período de atividade policial trabalhado pelo requerente na Polícia Militar de Minas Gerais, no período de 03/2/1986 a 21/7/1996, por falta de amparo constitucional, legal ou jurisprudencial que autorizem a respectiva ponderação a ser aplicada em atividade especial trabalhada por servidor público civil ou membro militar enquanto estatutários, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarado no TC 006.844/2011, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape, e conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC 033.371/2014-8)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 29 de janeiro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES – AUFC – 9107-3 – Substituiu de 30/11/2014 a 16/01/2015.

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
05/12/14 - sexta-feira	0:12	50%	-	0:12
08/12/14 - segunda-feira	0:42	50%	-	0:42
09/12/14 - terça-feira	0:15	50%	-	0:15
23/12/14 - terça-feira	0:02	50%	-	0:02
26/12/14 - sexta-feira	0:44	50%	-	0:44

ALEXANDRE MAGNO B. DE MIRANDA – AUFC – 3600-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
05/12/14 - sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
06/12/14 - sábado	9:00	50%	-	9:00
07/12/14 - domingo	9:00	100%	-	9:00
12/12/14 - sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
13/12/14 - sábado	9:00	50%	-	9:00
14/12/14 - domingo	8:30	100%	0:30	9:00

EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES – AUFC – 8093-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
10/12/14 - quarta-feira	0:02	50%	-	0:02
12/12/14 – sexta-feira	0:06	50%	-	0:06
18/12/14 - quinta-feira	0:54	50%	-	0:54
29/12/14 - segunda-feira	0:02	50%	-	0:02

MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO - AUFC - 9657-1 Substituiu no período de 01/12 a 15/12/2014

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
05/12/14 - sexta-feira	0:30	50%	-	0:30
08/12/14 - segunda-feira	1:57	50%	-	1:57
09/12/14 - terça-feira	2:00	50%	-	2:00
10/12/14 - quarta-feira	1:27	50%	-	1:27
11/12/14 - quinta-feira	1:55	50%	-	1:55
12/12/14 - sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
13/12/14 - sábado	10:00	50%	-	10:00
14/12/14 - domingo	10:00	100%	-	10:00

MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES – AUFC – 9115-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
05/12/14 - sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
08/12/14 - segunda-feira	1:52	50%	-	1:52
09/12/14 - terça-feira	0:20	50%	-	0:20
10/12/14 - quarta-feira	2:00	50%	-	2:00
11/12/14 - quinta-feira	0:27	50%	-	0:27
15/12/14 - segunda-feira	0:39	50%	-	0:39

RENATO VILELA DE MAGALHÃES – AUFC – 2527-5 - Chefe de Serviço

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
16/12/14 - terça-feira	2:00	50%	-	2:00
17/12/14 - quarta-feira	2:00	50%	-	2:00
18/12/14 - quinta-feira	2:00	50%	-	2:00
19/12/14 - sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
20/12/14 - sábado	10:00	50%	-	10:00
21/12/14 - domingo	0:04	100%	5:00	5:04
23/12/14 - terça-feira	2:00	50%	-	2:00
25/12/14 - quinta-feira (feriado)	6:28	100%	1:47	8:15
27/12/14 - sábado	6:08	50%	0:31	6:39

Obs.: O período de 5/12 a 15/12 não foi considerado em razão de o servidor encontrar-se de férias.

VALMIR ANDRE DE SENA – AUFC – 9101-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
05/12/14 - sexta-feira	0:09	50%	-	0:09

(TC – 033.157/2014-6)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 29 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA - AUFC – 3163-1

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
14/12/2014 - domingo	5:49	100%	0:38	6:27

LORENA BRASIL CIRILO PASSOS - AUFC – 6549-8

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
14/12/2014 - domingo	4:12	100%	0:38	4:50

(TC 033.474/2014-1)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 29 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA - AUFC – 3163-1

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
22/12- SEGUNDA-FEIRA	01:14	50%

(TC 034.633/2014-6)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 29 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC – 9101-4

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
15/11 – Sábado (feriado)	03:29	100%

(TC 030.566/2014-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-DIESP Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 5º, inciso IV, da Portaria-Segedam nº 27, de 18 de fevereiro de 2011, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, para exercer a atribuição de fiscal do contrato nº 33/2012, firmado com a empresa CIEE Centro de Integração Empresa-Escola, e nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o seu substituto.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no art. 1º ou de seu substituto, os serviços serão executados pelos seguintes servidores: ADRIANA LIMA RODRIGUES, Matrícula 2666-2, CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, Matrícula 2279-9, LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5 e VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA-DIESP nº 1, de 20/02/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 4 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAÚJO – TEFC; 3535-1	Coramar Empresa de Conservação Ltda	Atividade Privada	15/01/1992 a 03/07/1992	171 dias	TC-001.662/2015-5
	Itaotec Informática S.A. – Grupo Itaotec		06/07/1992 a 12/07/1994	737 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

FÉRIAS – RECONHECIMENTO**- indeferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 8º da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao exercício de 2013, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 02 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS –TEFC – 2785-5	TC 001.576/2015-1

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição da licença-prêmio por assiduidade.

Em 28 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES – TEFC – 1720-5	26/1/2015 a 26/2/2015	7/11/1986 a 17/9/1993	3ª	1º	TC 028.765/2012-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do Diretor de Administração e Legislação de Pessoal de 28/9/2012, publicado no BTCU nº 38, de 8/10/2012, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 28 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES – TEFC – 1720-5	1º	7/11/1986 a 17/9/1993

(TC 028.765/2012-5)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

- Indeferimento -

Em 2 de fevereiro de 2015

CONHECER, no processo de interesse do servidor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA – TEFC – 2325-6, o pedido de reconsideração para, no mérito, considerá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a negativa do pleito, por falta de amparo legal e jurisprudencial, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC-030.611/2014-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

Em 2 de fevereiro de 2015

CONHECER, no processo de interesse do servidor VENILSON MIRANDA GRIJÓ – AUFC – 5697-9, o pedido de reconsideração para, no mérito, considerá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a negativa do pleito, por falta de amparo legal e jurisprudencial, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC-030.042/2014-3)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/1/2015 a 23/5/2015, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 24/5/2015 a 22/7/2015, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 23/7/2015 a 30/4/2016.

Em 02 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GRAZIELA ASSAD BELMIRO –AUFC; 9242-8	TC – 001.639/2015-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO-AUFC; 316-6	02/02/2015 a 12/02/2015	3ª	6º	06/05/2008 a 04/05/2013	TC – 028.992/2011-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GUILHERME MOREIRA DA SILVA – AUFC – 4560-8	02/02/2015 a 03/03/2015	3ª	3º	12/11/2005 a 10/11/2010	TC-014.159/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VALDETE BERNARDES DA SILVA – AUFC – 809-5	02/3/2015 a 02/6/2015	Única	7º	15/2/2009 a 13/2/2014	TC 025.468/2013-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALLAN KARDEC PEGORARO – TEFC – 3557-2	09/02/2015 a 20/03/2015	2ª	3º	11/08/2007 a 08/08/2012	TC-016.203/2012-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRÉ PINTO RODRIGUES – AUFC – 324-7	02/03/2015 a 17/04/2015	1ª	5º	06/08/2007 a 03/08/2012	TC 001.147/2015-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS HENRIQUE CAETANO – TEFC; 2750-2	19/02/2015 a 19/04/2015	1ª	4º	18/03/2006 a 16/03/2011	TC – 035.055/2014-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER – AUFC – 3503-3	02/02/2015 a 03/04/2015	1ª	4º	12/05/2009 a 10/05/2014	TC-032.036/2010-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VAGNER AURÉLIO CARNEIRO – TEFC – 6259-6	1/4/2015 a 30/5/2015	2ª e última	1º	25/10/2005 a 8/11/2010	PE 005.183/2014-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GILMAR GALDINO FERNANDES – TEFC – 1759-0	01/4/2015 a 29/6/2015	Única	7º	30/5/2009 a 28/5/2014	TC 021.054/2013-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JANAINA CAMARGO ROSAL – AUFC – 3387-1	19/2/2015 a 20/3/2015	1ª	3º	19/2/2015 a 20/3/2015	PE 001.236/2015-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 3 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CYRO DE CASTILHO RIBEIRO – TEFC – 2979-3	09/2/2015 a 10/3/2015	2ª e última parcela	4º	12/4/2005 a 10/4/2010	TC 018.422/2014-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 3 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GERALDO CÉSAR MALHEIRO – TEFC – 4179-3	9/2/2015 a 2/4/2015	1ª	2º	13/5/2005 a 11/5/2010	PE 001.490/2010-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 4 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
REGINA SERAFINA BRUNINI – AUFC – 2387-6	30/03/2015 a 01/05/2015	2ª	5º	18/03/2009 a 16/03/2014	TC 003.877/2013-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 4 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RENÊ FORTALEZA ROCHA –TEFC; 3542-4	25/02/2015 a 10/04/2015	última	4º	08/10/2008 a 06/10/2013	TC – 018.946/2014-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 30 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA – AUFC – 858-3, o despacho de 22/12/2014, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 50, de 29/12/2014, que autorizou a concessão de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 7º quinquênio, para que considere o período de fruição de 26/1/2015 a 31/3/2015, e não como constou.

(TC 020.873/2011-5)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 28 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ROBERTO SANTOS VICTER – AUFC – 3851-2	10/12/2014 a 4/7/2016	TC 033.529/2014-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA - AUFC – 5706-1	09/02/2015 a 30/06/2015	TC 002.573/2014-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 29 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
RODRIGO DE CARVALHO PIRES - TEFC – 10082-0	25/2/2015 a 4/7/2015	PE 003.746/2014-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 044, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA TEIXEIRA SÁ, Matrícula 8911-7, TEFC, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Designar FELICIANO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 2348-5, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ficando dispensado, a contar de 2 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, exercida no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES.

Art. 3º Designar RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, ficando dispensada, a contar de 2 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Art. 4º Dispensar, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2015, SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 780-3, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX.

Art. 5º Designar ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 6º Dispensar, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2015, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM.

Art. 7º Designar GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, ficando dispensado, a contar de 2 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM.

Art. 8º Designar LAURO DE AGUIAR LARA, Matrícula 7643-0, AUFC, para exercer, no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 9º Designar VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 10º Designar JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 11 Designar ANA PATRICIA KAJIURA, Matrícula 7694-5, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 12 Dispensar, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2015, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGECEX/SEGEDAM.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora Substituta

(Publicada no DOU de 3/2/2015, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 045, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LINCOL LEMOS MACIEL, Matrícula 5093-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 26/01/2015.

Art. 2º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 23/01/2015 a 01/02/2015.

Art. 3º Designar LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, no dia 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA, Matrícula 3364-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ALCION SIMAO DE SANTANA NETO, Matrícula 2477-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ILDENOR JOSÉ FERREIRA, Matrícula 3554-8, no período de 19/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar RAFAEL FARIA DE CASTRO, Matrícula 8551-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, no dia 27/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar RODRIGO SCHAFHAUSER, Matrícula 9495-1, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 30 de janeiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 8º Designar PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6563-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no período de 09/02/2015 a 11/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES, Matrícula 8135-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, no período de 28/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar WALTER FABRICIO DE CASTRO TELLI, Matrícula 8933-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Ações Educacionais a Distância/DIPAR/ISC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ADRIANO XAVIER CABRAL, Matrícula 3570-0, no período de 19/01/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO, Matrícula 8677-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Padronização e Arquitetura de Sistemas/DISOL-1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DA SILVA SOUSA, Matrícula 6531-5, no período de 16/03/2015 a 27/03/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar CARLOS ROGÉRIO SIMÃOZINHO, Matrícula 10088-9, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Prorrogação e Apoio à Gestão Contratual/DICAD/SELIP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 20/01/2015 a 29/01/2015.

Art. 13 Designar MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, nos períodos de 26/01/2015 a 28/01/2015 e de 03/02/2015 a 06/02/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 14 Designar MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY, Matrícula 4582-9, no dia 29/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Secretário-Geral, Código FC-6, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 29/01/2015.

Art. 16 Designar ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 29/01/2015.

Art. 17 Designar ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, no dia 05/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ADRIANA LIMA, Matrícula 2660-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, JOSÉ CARLOS LEONE T. DE JESUS, Matrícula 2332-9, no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar CRISTIANNE SILVA TAVARES, Matrícula 8930-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, Matrícula 6025-9, no período de 02/02/2015 a 27/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 046, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO, Matrícula 3467-3, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 02/02/2015.

Art. 2º Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 02/02/2015.

Art. 3º Designar THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Engenharia/SENGE/SEGEDAM, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 02/02/2015.

Art. 4º Designar LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI, Matrícula 3469-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 02/02/2015.

Art. 5º Designar BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, Matrícula 6542-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 02/02/2015.

Art. 6º Designar FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 02/02/2015.

Art. 7º Designar BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Saúde e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 02/02/2015.

Art. 8º Designar CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER, Matrícula 8112-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Promoção de Ações Educacionais e Relações Institucionais/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, no dia 02/02/2015.

Art. 9º Designar ROBERTA TEIXEIRA SÁ, Matrícula 8911-7, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no dia 02/02/2015.

Art. 10 Designar FELICIANO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 2348-5, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no dia 02/02/2015.

Art. 11 Designar RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, no dia 02/02/2015.

Art. 12 Designar ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 02/02/2015.

Art. 13 Designar GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no dia 02/02/2015.

Art. 14 Designar LAURO DE AGUIAR LARA, Matrícula 7643-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 02/02/2015.

Art. 15 Designar VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no dia 02/02/2015.

Art. 16 Designar JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no dia 02/02/2015.

Art. 17 Designar ANA PATRICIA KAJIURA, Matrícula 7694-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no dia 02/02/2015.

Art. 18 Designar CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, Matrícula 6283-9, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Fiscalização de Obras/DENGE/SENGE/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até a investidura de novo titular.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 47 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, no período de 02/02/2015 a 03/02/2015.

Art. 2º Designar MIRIAM PINHEIRO MENEZES, Matrícula 3495-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO, Matrícula 6474-2, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO MACEDO MUSSI, Matrícula 2943-2, no período de 09/02/2015 a 11/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar ANTONIO ARAUJO DA SILVA, Matrícula 826-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO, Matrícula 311-5, no período de 02/02/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar SANDRA MARA ABADE MÁXIMO, Matrícula 2526-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Informações Funcionais/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, nos períodos de 02/02/2015 a 13/02/2015 e de 19/02/2015 a 20/02/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, Matrícula 5873-4, nos períodos de 24/01/2015 a 13/02/2015 e de 19/02/2015 a 20/02/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, nos períodos de 02/02/2015 a 13/02/2015 e de 19/02/2015 a 27/02/2015, em virtude dos afastamentos legais desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar RENAN MARTINS DE SOUSA, Matrícula 9434-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, nos períodos de 02/02/2015 a 13/02/2015 e de 19/02/2015 a 27/02/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 9º Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO ORLANDO ALVES, Matrícula 1591-1, no período de 03/02/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ALOÍSIO DOURADO NETO, Matrícula 8814-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Processos de TI/SETIC/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, Matrícula 2426-0, no período de 02/02/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula 2766-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula 2769-3, nos períodos de 02/02/2015 a 13/02/2015 e de 19/02/2015 a 20/02/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 12 Designar RODRIGO MACHADO BENEVIDES, Matrícula 5693-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 02/02/2015 a 13/02/2015 e no dia 19/02/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13 Designar EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, Matrícula 7774-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Secretária, Código FC-5, CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 26/01/2015.

Art. 14 Designar FLÁVIO TAKASHI SATO, Matrícula 8159-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Secretária, Código FC-5, CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, no dia 30/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar FERNANDO GRAEFF, Matrícula 7665-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula 7748-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28/01/2015.

Art. 16 Designar HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Matrícula 4560-8, nos períodos de 02/02/2015 a 18/02/2015 e de 23/02/2015 a 03/03/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 48 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais/DIPLA/ISC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 02/02/2015 a 04/02/2015.

Art. 2º Designar ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/01/2015.

Art. 3º Designar JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula 2763-4, TEFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Contratual/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 6540-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 09/02/2015.

Art. 4º Dispensar, a contar de 06 de fevereiro de 2015, SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA BONOMO, Matrícula 6278-2, TEFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Gestão Contratual/SELIP/SEGEDAM.

Art. 5º Designar KARLON JOEL FIORINI, Matrícula 7600-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, Matrícula 7703-8, no período de 02/02/2015 a 03/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Sistemas e Informações para o Controle/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, WESLEY VAZ SILVA, Matrícula 8125-6, no período de 03/02/2015 a 05/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 8101-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Especificação de Sistemas Corporativos/SEGINF/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula 3624-2, no período de 22/01/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR, Matrícula 3062-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, no período de 03/02/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, Matrícula 4583-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 04/02/2015 a 05/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO, Matrícula 2524-0, nos períodos de 28/01/2015 a 13/02/2015 e de 19/02/2015 a 21/03/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 11 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 01/02/2015 a 12/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar JÚLIO CÉSAR PIMENTA, Matrícula 2299-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 29/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar JÚLIO CÉSAR PIMENTA, Matrícula 2299-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES, Matrícula 3011-2, no período de 31/01/2015 a 02/03/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar LEONARDO FELIPPE FERREIRA, Matrícula 4216-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Matrícula 4560-8, no período de 19/02/2015 a 22/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA, Matrícula 8550-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SÉRGIO VEIGA FLEURY, Matrícula 8601-0, no período de 12/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar LEONARDO NAVES SOUSA, Matrícula 8602-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA, Matrícula 9469-2, no período de 02/02/2015 a 17/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, no período de 20/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assistente Técnica, Código FC-2, VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, no período de 26/01/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 049, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2015, RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, Matrícula 3198-4, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX.

Art. 2º Designar LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA, Matrícula 2492-9, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 3º Designar PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, AUFC, para exercer, no Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais/DIPLA/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora Substituta

(Publicada no DOU de 5/2/2015, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIPAG Nº 050, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2015, MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, AUFC, da função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, exercida no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Art. 2º Designar ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula 9036-0, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora Substituta

(Publicada no DOU de 6/2/2015, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-DIPAG Nº 51 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, Matrícula 8097-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Relacionamento com Clientes/SETIC/SEGEPPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 02/02/2015 a 05/02/2015.

Art. 2º Designar FELIPE BARREIROS BENTES, Matrícula 10087-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração e de Viagens Internacionais/SERINT/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 03/02/2015.

Art. 3º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO, Matrícula 3094-5, no período de 03/02/2015 a 02/03/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, no período de 04/02/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar LEONARDO NAVES SOUSA, Matrícula 8602-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, no período de 19/02/2015 a 20/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar RÚBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES, Matrícula 2644-1, TEFC, para substituir, na Gerência de Publicação de Atos Administrativos/ADGEDAM/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WILSON MORENO DOS SANTOS, Matrícula 2473-2, nos períodos de 23/01/2015 a 30/01/2015 e de 03/02/2015 a 05/02/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 2776-6, AUX, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRÍCIA DA SILVA NAZARETH, Matrícula 2324-8, no período de 09/02/2015 a 12/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ALEXANDRE CARDOSO VELOSO, Matrícula 2798-7, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, no período de 02/02/2015 a 19/04/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar CARLOS ROGÉRIO SIMÃOZINHO, Matrícula 10088-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Prorrogação e Apoio à Gestão Contratual/DICAD/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, Matrícula 10084-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 04/02/2015.

Art. 10 Designar PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, nos períodos de 09/02/2015 a 13/02/2015 e de 02/03/2015 a 01/04/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11 Designar TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA, Matrícula 8181-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, no dia 02/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY, Matrícula 4582-9, no período de 23/02/2015 a 04/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 52, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 7, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria DIPAG nº 275, de 30 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2014, Seção 2, página 30, e retificada no DOU de 7 de janeiro de 2015, Seção 2, página 48, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, para exercer na Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de março de 2015.”

Art. 2º O artigo 1º da Portaria DIPAG nº 19, de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 109, e retificada no DOU de 7 de janeiro de 2015, Seção 2, página 48, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, para exercer na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de março de 2015.”

Art. 3º O artigo 3º da Portaria DIPAG nº 73, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, Seção 2, página 53, e retificada no DOU de 9 de janeiro de 2015, Seção 2, página 42, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º É designado o Técnico Federal de Controle Externo RICARDO NONATO MOURA VERAS, Matrícula 2896-7, para exercer na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEGEDAM, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2015.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 6/2/2015, Seção 2, p. 51)

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 11º da Portaria-DIPAG nº 023, de 19 de janeiro de 2015, publicada no BTCU nº 2, de 26 de janeiro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 19/01/2015 a 28/02/2015...”, leia-se: “...no período de 19/01/2015 a 1º/02/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 15 da Portaria-DIPAG nº 025, de 20 de janeiro de 2015, publicada no BTCU nº 2, de 26 de janeiro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 19/01/2015 a 12/02/2015...”, leia-se: “...no período de 20/01/2015 a 12/02/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 17 da Portaria-DIPAG nº 224, de 18 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 49, de 22 de dezembro de 2014, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 17/12/2014 a 16/01/2015 e de 19/01/2015 a 13/02/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 17/12/2014 a 16/01/2015 e de 19/01/2015 a 01/02/2015...”.

DIPAG, em 30 de janeiro de 2015.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

Retificar, a pedido, o artigo 23 da Portaria-DIPAG nº 204, de 18 de novembro de 2014, publicada no BTCU nº 45, de 24 de novembro de 2014, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 01/12/2014 a 16/12/2014 e de 26/01/2015 a 30/01/2015...”, leia-se: “...no período de 01/12/2014 a 16/12/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 10 da Portaria-DIPAG nº 206, de 21 de novembro de 2014, publicada no BTCU nº 45, de 24 de novembro de 2014, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 25/11/2014 a 05/12/2014, de 08/12/2014 a 16/12/2014 e de 19/01/2015 a 28/01/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 25/11/2014 a 05/12/2014 e de 08/12/2014 a 16/12/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 219, de 12 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 49, de 22 de dezembro de 2014, para que onde se lê: “...no período de 17/12/2014 a 16/01/2015...”, leia-se: “...no período de 17/12/2014 a 20/01/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 10 da Portaria-DIPAG nº 220, de 12 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 49, de 22 de dezembro de 2014, para que onde se lê: “...no período de 19/01/2015 a 30/01/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 19/01/2015 a 23/01/2015 e de 26/01/2015 a 30/01/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 230, de 30 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 51, de 30 de dezembro de 2014, para que onde se lê: “...no período de 01/01/2015 a 31/01/2015...”, leia-se: “...no período de 02/01/2015 a 31/01/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 8º da Portaria-DIPAG nº 4, de 5 de janeiro de 2015, publicada no BTCU especial nº 3, de 6 de janeiro de 2015, para que onde se lê: “... no período de 19/01/2015 a 17/04/2015...”, leia-se: “...no dia 19/01/2015”.

Retificar, a pedido, o artigo 7º da Portaria-DIPAG nº 6, de 6 de janeiro de 2015, publicada no BTCU especial nº 3, de 6 de janeiro de 2015, para que onde se lê: “... no período de 19/01/2015 a 06/02/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 19/01/2015 a 22/01/2015 e de 24/01/2015 a 06/02/2015”.

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 19, de 12 de janeiro de 2015, publicada no BTCU nº 1, de 19 de janeiro de 2015, para que onde se lê: “...nos períodos de 22/01/2015 a 24/01/2015 e de 08/02/2015 a 12/02/2015...”, leia-se: “...no período de 08/02/2015 a 12/02/2015...”.

DIPAG, em 4 de fevereiro de 2015.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em substituição

DIRETORIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÕES

Em 29 de janeiro de 2015

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor **RUBENCI BATISTA DA SILVA**, TFCE, Mat. 997-0, publicado no BTCU n.º 50, de 29 de Dezembro de 2014, página 70, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: “10/12/2014 a 16/12/2014, **leia-se**: “10/12/2014 a 12/12/2014.”

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 29 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Diversos servidores do TCU.	Pagamento de diversas despesas da Folha de Pagamento.	2014	338.587,76	TC 000.658/2015-4

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

SECRETARIA DE ENGENHARIA**PORTARIAS****PORTARIA-SENGE Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

Subdelega competências aos Diretores de unidades subordinadas à Secretaria de Engenharia para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2015, e nos termos do § 3º do art. 14 da lei nº 9.784, de 1999, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos Diretores de unidades subordinadas à Secretaria de Engenharia e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de sua responsabilidade;

II - autorizar a realização de glosas nos processos de pagamento de contratos sob sua responsabilidade, desde que o valor da glosa não ultrapasse 5% da fatura;

III - promover o encerramento e o arquivamento de processos relativos a serviços e contratos de que tenha responsabilidade de fiscalização, nos casos em que o processo tenha cumprido o objetivo para o qual fora constituído e não haja diligências pendentes de resolução, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006; e

IV - encaminhar processos de fiscalização e pagamento, relativos a contratos de que tenha responsabilidade de fiscalização, para outras unidades técnicas do Tribunal, no limite de suas atribuições e no curso normal de execução e fiscalização dos contratos.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao Diretor de Engenharia, e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, sem prejuízo das competências previstas no art. 1º desta Portaria, designar comissão de recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao Diretor de Manutenção Predial, e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, sem prejuízo das competências previstas no art. 1º desta Portaria, praticar os seguintes atos:

I - autorizar modificações na localização de portas e armários voltados para os corredores do complexo de edifícios da Sede do Tribunal; e

II - autorizar serviços de manutenção realizados por meio de contratos de natureza continuada quando os custos diretos estimados forem inferiores a R\$10.000,00 (dez mil reais), após o titular da unidade solicitante ter ciência do orçamento estimado e aprovar o leiaute proposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Senge nº 2, de 22 de abril de 2013.

SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE MÉTODOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO - SEMEC Nº 1, DE 23 JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, inciso III, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, resolve;

Art. 1º Designar o servidor Salvatore Palumbo, matrícula 3154-2, para no dia 5/2/2015, na parte da manhã, proferir palestra sobre Gestão de Riscos para os empregados da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado o original)
DAGOMAR HENRIQUES LIMA
Secretário de Métodos e Suporte ao Controle Externo

ORDEM DE SERVIÇO - SEMEC Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, inciso III, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Lucia Epaminondas, matrícula 2727-8, e Renata Pinheiro Normando, matrícula 8591-0, para, sob a supervisão da primeira, no período de 19/1/2015 a 27/2/2015, elaborarem o relatório do projeto para propor estrutura de normas de auditoria do TCU, a partir de levantamento desenvolvido ao longo do exercício anterior, que contemplou a denominação, conteúdo, estrutura e competência para emissão dos normativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

DAGOMAR HENRIQUES LIMA

Secretário de Métodos e Suporte ao Controle Externo

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO****PORTARIAS****PORTARIA-SECEXADMINISTRAÇÃO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega/subdelega competência aos Diretores, ao Assessor, à Assistente e ao Chefe do Serviço de Administração (compartilhado) para a prática dos atos que especifica.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições regulamentares, e considerando a competência prevista no art. 91, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, resolve:

Art. 1º Delegar/subdelegar competência, nos limites das atribuições da secretária e das delegações dos respectivos relatores, da presidência e da Segecex, aos diretores da secretaria e, e, em seus impedimentos, aos respectivos substitutos, nos processos sob responsabilidade das subunidades, para a prática dos seguintes atos:

I - deferir solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de comunicação processual e solicitação de vista/cópia de peças processuais, desde que devidamente justificadas, ou, quando for o caso, submeter aos relatores pronunciamento da unidade acerca das referidas comunicações;

II - emitir pronunciamento com proposta de quitação de débito e de multa, após comprovado o recolhimento completo dos valores devidos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do TCU;

III - emitir as comunicações processuais de que trata o inciso V do art. 2º da Resolução-TCU 170/2004 (notificações);

IV - encaminhar a quem de direito processos e documentos endereçados equivocadamente à secretaria;

V - submeter aos relatores proposta de quitação após recolhimento integral de dívida de responsável condenado pelo TCU;

VI - emitir pronunciamento em processo de solicitação de informação;

VII - emitir pronunciamento sobre sobrestamento e levantamento de sobrestamento de processos;

VIII - encaminhar à consideração dos Relatores, ouvido previamente o Ministério Público junto ao TCU, os processos cujas deliberações necessitem de apostilamento decorrente de inexatidões materiais ou erros de cálculo, nos termos do Enunciado de Súmula-TCU 145;

IX - emitir pronunciamento da unidade sobre proposta de mérito nos processos em estoque nas diretorias, independente de sua natureza e tipo processual, cuja clientela seja de outra Unidade Técnica;

X - deferir em nome da secretaria, consoante os limites de delegação do relator, pedido de vista e de cópia de processo sigilosos, inclusive em meio eletrônico, nos termos da Portaria-TCU 234/2009, mediante requerimento formal da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado.

Art. 2º Delegar/subdelegar competência, nos limites das atribuições do secretário e das delegações dos respectivos relatores, da presidência e da Segecex, ao assessor da secretaria e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - atestar o caráter definitivo de julgados, bem como emitir o Despacho de Encaminhamento nos processos de Cobrança Executiva;

II - submeter aos relatores pronunciamento quanto a solicitações de vista e de cópia de peças de processos, ou de prorrogação de prazo para atendimento de comunicação processual;

III - submeter aos relatores pronunciamento acerca de pedidos de informação amparados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

IV - expedir as certidões para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, observados os procedimentos estabelecidos na Portaria-TCU 256/2000;

V - submeter aos relatores proposta de quitação após recolhimento integral de dívida de responsável condenado pelo TCU;

VI - emitir pronunciamento da unidade nos processos de solicitação de informação;

VII - encaminhar a quem de direito processos e documentos endereçados equivocadamente à secretaria;

VIII - emitir as comunicações processuais de que trata o inciso V do art. 2º da Resolução-TCU 170/2004 (notificações);

IX - encaminhar à consideração dos Relatores, ouvido previamente o Ministério Público junto ao TCU, os processos cujas deliberações necessitem de apostilamento decorrente de inexatidões materiais ou erros de cálculo, nos termos do Enunciado de Súmula-TCU 145;

X - deferir em nome da secretaria, consoante os limites de delegação do relator, pedido de vista e de cópia de processo sigilosos, inclusive em meio eletrônico, nos termos da Portaria-TCU 234/2009, mediante requerimento formal da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado.

Art. 3º - Delegar/subdelegar competência, nos limites das atribuições da secretaria e das delegações dos respectivos relatores, da presidência e da Segecex, ao Chefe do Serviço de Administração Compartilhado e à Assistente, e em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - determinar a autuação de processo de tomada de contas especial, após o devido exame preliminar realizado pelo SA, podendo, ouvido o diretor competente, restituir a documentação à origem, antes da autuação, para retificação de não-conformidades com as normas que disciplinam a matéria;

II - encaminhar processos encerrados ao arquivo geral do Tribunal, observadas as normas pertinentes;

III - autorizar, no sistema e-TCU, a habilitação de procuradores;

IV - deferir em nome da secretaria, consoante os limites de delegação do relator, pedido de vista e de cópia de processo, inclusive em meio eletrônico, nos termos da Portaria-TCU 234/2009, mediante requerimento formal da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, exceto em processos sigilosos;

V - encaminhar a quem de direito processos e documentos endereçados equivocadamente à secretaria;

VI - encerrar documentos e processos de controle externo e administrativos que tenham cumprido seu objeto;

VII - designar servidor para, se necessário, colher ciência de responsáveis em ofícios de comunicação;

VIII - encaminhar à Secretaria de Recursos, após a adoção das medidas a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para exame preliminar de admissibilidade, bem como submeter aos respectivos relatores, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos, nos termos do art. 49 da Resolução-TCU 259/2014;

IX - atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração;

X - realizar os lançamentos no sistema Cadirreg referentes aos processos de contas;

XI - acompanhar o recolhimento de débito e multas decorrentes de acórdãos, inclusive os pedidos de parcelamento de débito.

Art. 4º Exclui-se da delegação conferida aos diretores e assessores o controle sobre atos de gestão praticados por parlamentares, Ministros de Estado, ou autoridades de nível equivalente, e presidentes de órgãos do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos à Secretária sempre que se entender conveniente.

Art. 5º Os atos emitidos com base nesta Portaria devem-lhe fazer expressa remissão.

Art. 6º Revoga-se a Portaria SecexAdministração 1, de 21 de maio de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 59, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Secretária da Secex Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 17/2015 (Registro Fiscalis nº 7/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Controladoria-Geral da União, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/06/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 11857/2011-0), com o objetivo de Expressar uma opinião profissional sobre a Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração de Investimentos Acumulados do Programa de Fortalecimento da Prevenção da Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, referentes ao período sob exame, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/01/2015 a 06/02/2015	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6601-0	Rodrigo Garcia de Freitas	AUFC	SecexAdmin	19/01/2015 a 06/02/2015
10208-3	Jetro Coutinho Missias	AUFC	SecexAdmin	19/01/2015 a 30/01/2015
3635-8	Reinaldo Moreira de Melo Filho	AUFC	SecexAdmin	19/01/2015 a 05/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3635-8	Reinaldo Moreira de Melo Filho	AUFC	Admin/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6468-8	Mônica Maria Torquato Villar	AUFC	Admin/D2

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

SECEX-GO**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-GO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, à vista do disposto no art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, Matrícula TCU nº 2051-6, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 3º inciso II da

Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho e os (10) dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 – art. 3º, inciso II

PTRES	AÇÃO	Natureza da Despesa	Valor da despesa R\$
059212	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Assinado eletronicamente

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MT Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando as tratativas com a Secretaria-Geral de Administração, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, constituírem Comissão de Avaliação e Aquisição de Imóvel para instalação da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso (Secex-MT):

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	7592-2
RENE DE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	2822-3
RENATO FURTUNATO JACOBS	9799-3
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO (suplente)	7593-0

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão consistem em:

I - analisar as necessidades da Secex-MT, definindo e propondo critérios para aquisição do imóvel;

II - pesquisar as alternativas existentes no mercado, a partir dos critérios definidos;

III - dar ampla publicidade ao processo de aquisição; e

IV - receber e avaliar propostas de aquisição de imóveis, de acordo com os critérios e definições estabelecidas.

Art. 3º A comissão poderá requisitar dos órgãos técnicos do Tribunal de Contas da União informações e estudos que julgar necessários.

Art. 4º A comissão poderá solicitar à Caixa Econômica Federal e à Superintendência Regional de Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso as informações que julgar necessárias.

Art. 5º A comissão entregará ao Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso relatório circunstanciado indicando os imóveis selecionados para aquisição.

Art. 6º Os trabalhos da referida comissão encerram-se com o registro final da aquisição no órgão competente da União.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinado eletronicamente
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 57, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 20/2015, no seguinte órgão: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina - DNIT/MT, no período de 3/2/2015 a 5/3/2015, com o objetivo de obter do DNIT/SC informações atualizadas acerca das determinações feitas pelo Tribunal no âmbito destes autos. A Inspeção é decorrente do Despacho de 30/1/2015 da SECEX-SC (TC 007.407/2009-9, peça 59).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7624-4	Henrique Magnani de Oliveira	AUFC	SECEX-SC	3/2/2015 a 3/2/2015, 4/2/2015 a 5/3/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Kresch, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	3/2/2015 a 3/2/2015	1 dia útil
Execução	4 a 13/2/2015 e 19 a 5/3/2015	19 dias úteis
Elaboração do Relatório(*)	Concomitante com a execução.	-

(*) O relatório comporá a instrução do processo TC 007.407/2009-9.

MÁRCIO MACEDO MUSSI

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECEX-BA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003 e Portaria nº296/2008, de 1 de dezembro de 2008, na forma abaixo:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00, (um mil reais), Em favor de Ana Cristina da Silva Arouca, TEFC, Matrícula TCU nº 2503-8, sendo R\$500,00(quinheiros reais) à conta da Natureza de Despesa 339030 e R\$500,00(quinheiros reais) à conta da Natureza de Despesa 339039.– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Assinado Eletronicamente

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-RN**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARA DE FISCALIZAÇÃO Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Substituto da Secex/RN, no uso de suas atribuições, resolve, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1663/2014 (Registro Fiscalis 329/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento nos órgãos Caixa Econômica Federal, Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte e entidades/órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, decorrente de deliberação constante em despacho de 28/4/2014 do Ministro. Benjamin Zymler (TC 007.581/2014-9), com o objetivo de contribuir para a melhoria da governança das obras de esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande de do Norte, associados ao Programa de Integração do Rio São Francisco – Pisf, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/8/2014 a 3/9/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014 e 26/11/2014 a 16/12/2014	34 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/1/2015 a 4/2/2015	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4569-1	Francisca Eronilde Aires	AUFC	SECEX-RN	15/8/2014 a 3/9/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014, 26/11/2014 a 16/12/2014 e 19/1/2015 a 4/2/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4569-1	Francisca Eronilde Aires	AUFC	SEC-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6529-3	Marcos Araújo Mortoni Silva	AUFC	SEC-RN/D1

MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ
Secretário Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1618/2014 (Registro Fiscalis nº 668/2014), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional no Banco Central do Brasil e na Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/10/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 026.033/2014-3), com o objetivo de conhecer a estrutura e o funcionamento da subsecretaria da dívida pública da Secretaria do Tesouro Nacional e o fluxo operacional da dívida pública federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/12/2014 a 16/12/2014, 05/01/2015 a 23/01/2015 e 02/02/2015 a 06/02/2015	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/02/2015 a 27/02/2015	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10169-9	Roberta Mallab Coscarelli	AUFC	SEMAG	01/12/2014 a 16/12/2014, 05/01/2015 a 23/01/2015, 02/02/2015 a 06/02/2015 e 19/02/2015 a 27/02/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5920-0	Patricia Garone Figueira Falcão	AUFC	SEMAG	01/12/2014 a 16/12/2014, 05/01/2015 a 23/01/2015, 02/02/2015 a 06/02/2015 e 09/02/2015 a 27/02/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10169-9	Roberta Mallab Coscarelli	AUFC	Dipec

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6463-7	Alessandro Aurélio Caldeira	AUFC	Dipec

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 19/2015, nos seguintes órgãos: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - MP e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 02/02/2015 a 06/02/2015, com o objetivo de Acompanhar o processo de revisão do PPA, síntese de análises sobre o modelo e indicativos para próximo plano. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 3580/2014 - Plenário (TC 024.001/2013-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4233-1	Daniela Fernandes Nilson	AUFC	SEMAG	02/02/2015 a 06/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Eunice Lemos Rosal Daros, Diretora da Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/02/2015 a 06/02/2015	5 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 19/2015, nos seguintes órgãos: Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - MP e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/02/2015 a 27/02/2015, com o objetivo de Acompanhar o processo de revisão do PPA, síntese de análises sobre o modelo e indicativos para próximo plano. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 3580/2014 - Plenário (TC 024.001/2013-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4233-1	Daniela Fernandes Nilson	AUFC	SEMAG	09/02/2015 a 20/02/2015 23/02/2015 a 27/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Eunice Lemos Rosal Daros, Diretora da Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	09/02/2015 a 20/02/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/02/2015 a 27/02/2015	5 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 13/2015, no seguinte órgão: Ministério do Meio Ambiente, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/01/2015 a 06/03/2015, com o objetivo de identificar os principais atores institucionais, programas, ações, arcabouço legal e normativo e demais informações relevantes a fim de obter insumos para um planejamento do controle externo referente à gestão federal de crise hídrica. O Levantamento é decorrente de determinação expressa no TC 001.370/2015-4.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3853-9	Marcelo Cardoso Soares	AUFC	SecexAmbiental	28/01/2015 a 06/03/2015
42358-0	Bruno Oliveira Tavares de Lyra	AUFC	SecexAmbiental	28/01/2015 a 11/02/2015 e 19/02/2015 a 06/03/2015
8584-7	Carlos Rafael Menin Simões	AUFC	SeinfraEle	28/01/2015 a 06/03/2015
8149-3	Marcos Rezende de Campos Souza	AUFC	SecexAmbiental	28/01/2015 a 10/02/2015 e 02/03/2015 a 06/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor da 1ª Diretoria - SecexAmbiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/01/2015 a 06/03/2015	28 dias úteis

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regulamentares, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 16/2015 (Registro Fiscalis nº 552/2014), que disciplinou a realização de Levantamento-Operacional nos órgãos Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador) e Ministério do Meio Ambiente, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/08/2014 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 019.588/2014-3), com o objetivo de identificar riscos e propor ações de controle na área de governança de solos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/01/2015 a 27/03/2015	42 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2015 a 17/04/2015	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5082-2	Elisângela Papst	AUFC	SecexAmbiental	29/01/2015 a 27/03/2015 e 30/03/2015 a 17/04/2015
10216-4	Vinícius Neves dos Santos	AUFC	SecexAmbiental	29/01/2015 a 27/03/2015 e 30/03/2015 a 17/04/2015
5610-3	Aderbal Amaro de Souza	AUFC	SecexAmbiental	29/01/2015 a 13/02/2015, 07/03/2015 a 27/03/2015 e 30/03/2015 a 17/04/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5082-2	Elisângela Papst	AUFC	SecexAmbiental/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6583-8	Tiago Modesto Carneiro Costa	AUFC	SecexAmbiental/D3

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 5/2015 (Registro Fiscalis nº 754/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nas seguintes prefeituras municipais no Estado do Acre: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Acrelândia, Plácido de Casto, Senador Guimard, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília, Porto Acre, Sena Madureira, Tarauacá, Feijó, Rodrigues Alves e Mâncio Lima. A Fiscalização, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/12/2014 do Min. AUGUSTO

SHERMAN (TC 029.982/2014-6), é uma ação integrada entre o TCU, TCE/AC e CGU/AC para avaliar os Sistemas de Controles Internos dos municípios do Estado do Acre, cujos resultados subsidiarão ações integradas das entidades parceiras na ação, com vistas à contribuir com a melhoria da gestão municipal, oferecendo subsídios aos gestores para implantação e fortalecimento dos sistemas de controles internos de todos os municípios do estado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/01/2015 a 23/01/2015, 26/01/2015 a 29/01/2015 e 23/02/2015 a 06/03/2015	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2015 a 20/03/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC	19/01/2015 a 23/01/2015, 26/01/2015 a 29/01/2015, 23/02/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 20/03/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	AUFC	SEC-AC/D

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 56 DE 30 DE JANEIRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC-CE	19/1/15	30/01/15	8	375,00	-	285,36	2.714,64
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC-CE	23/2/15	6/3/15	11,5	375,00	300,00	338,86	4.273,64

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	RIO BRANCO-PORTO ACRE-RIO BRANCO			19/01/2015	19/01/2015
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	RIO BRANCO-PORTO ACRE-RIO BRANCO			20/01/2015	20/01/2015
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	RIO BRANCO-SENA MADUREIRA-RIO BRANCO			21/01/2015	23/01/2015
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	RIO BRANCO-FEIJÓ-RIO BRANCO			26/01/2015	29/01/2015
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	RIO BRANCO-CRUZEIRO DO SUL-RIO BRANCO			23/02/2015	06/03/2015

OBSERVAÇÕES

A equipe integrada é composta pelo Auditor Federal de Controle Externo do TCU Mauro Roberto Ferraz Lafrata, pelo Analista de Finança e Controle da CGU Luis Sérgio de Oliveira Lopes e pelos Analistas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Acre Francisco Marques de Oliveira e Carlos Paulo Faial Werklaenhg.

Entre os dias 19/1/2015 e 29/01/2015 os servidores Mauro Roberto Ferraz Lafrata (TCU) e Francisco Marques de Oliveira (TCE/AC) se deslocarão em veículo particular e cumprirão o seguinte itinerário:

De 19 a 23 de janeiro: municípios de Porto Acre e Sena Madureira;

De 26 a 29 de janeiro: município de Feijó.

Entre os dias 23/02/2015 a 6/03/2015 os servidores Mauro Roberto Ferraz Lafrata (TCU) e Francisco Marques de Oliveira (TCE/AC) utilizarão transporte aéreo e cumprirão o seguinte itinerário: município de Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.

Os servidores Luis Sérgio de Oliveira Lopes (CGU) e Carlos Paulo Faial Werklaenhg (TCE/AC) se deslocarão em veículo do TCE/AC e cumprirão o seguinte itinerário:

De 19 a 23 de janeiro: municípios de Acrelândia, Plácido de Castro e Senador Guiomard;

De 26 a 31 de janeiro: municípios de Capixaba e Xapuri;

De 23 de fevereiro a 3 março: município de Eritaciolândia, Brasília e Rio Branco.

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (Art. 41 da Portaria-TCU nº 304/2014)

PROCESSO: TC-000.603/2015-5

Servidor: MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA

Matrícula: 9505-2

Valor da Concessão Inicial: R\$ 2.714,64

Períodos: 19/01 a 30/01/2015

Valor da devolução: R\$ 375,00

Motivo: Retorno antecipado

Publique-se.

SECEX/AC, em 3 de fevereiro de 2015.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1660/2014 (Registro Fiscalis 752/2014), que disciplinou a realização de Auditoria-Operacional na Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, decorrente do Acórdão 2470/2014 - Plenário (TC19593/2014-7), com o objetivo de identificar, conhecer e

avaliar ações governamentais na área de ecoturismo e a estrutura existente desse segmento como fator de desenvolvimento sustentável na Região Norte, contemplando aspectos de inclusão da população local nos projetos e ações referentes ao tema, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015	36 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8139-6	Paulo Henrique Castro Grande de Arruda	AUFC	SECEX-AM	01/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	28/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015
10219-9	Saulo Maurício Silva Lobo	AUFC	SECEX-AM	19/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015
6590-0	José Carlos Araújo Júnior	AUFC	SECEX-PA	28/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8139-6	Paulo Henrique Castro Grande de Arruda	AUFC	SEC-AM/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 58, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 46/2015 (Registro Fiscalis nº 752/2014), que disciplinou a realização de Auditoria-Operacional no órgão Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, decorrente do Acórdão nº 2470/2014 - Plenário (TC 019.593/2014-7), com o objetivo de identificar, conhecer e avaliar ações governamentais na área de ecoturismo e a estrutura existente desse segmento como fator de desenvolvimento sustentável na Região Norte, contemplando aspectos de inclusão da população local nos projetos e ações referentes ao tema, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015	36 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8139-6	Paulo Henrique Castro Grande de Arruda	AUFC	SECEX-AM	01/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	28/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10219-9	Saulo Maurício Silva Lobo	AUFC	SECEX-AM	19/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015
6590-0	José Carlos Araújo Júnior	AUFC	SECEX-PA	28/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8139-6	Paulo Henrique Castro Grande de Arruda	AUFC	SEC-AM/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

*Assinado eletronicamente***UADSON ULISSES MARQUES MARTINS**

Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 58 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Saulo Maurício Silva Lobo	AUFC-Controlle Externo	8/2/2015	12/2/2015	4,5	406,00	300,00	124,85	2.002,15
Paulo Henrique Castro Grande de Arruda	AUFC-Controlle Externo	8/2/2015	12/2/2015	4,5	406,00	300,00	124,85	2.002,15

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Paulo Henrique Castro Grande de Arruda	Manaus/AM - Brasília/DF	Aéreo		8/2/2015	12/2/2015
Saulo Maurício Silva Lobo	Manaus/AM - Brasília/DF	Aéreo		8/2/2015	12/2/2015

OBSERVAÇÕES:

Visitas preliminares na Fase de Planejamento de Auditoria: Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Ministério do Meio Ambiente, ICM-bio, Embratur.

SECEX-TO**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-TO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega e subdelega competência aos titulares das subunidades da SECEX-TO e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições regulamentares, e considerando a competência prevista no art. 91, inciso II, da Resolução TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar ou subdelegar competência ao titular da Diretoria da Secex/TO e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para:

autorizar a autuação de processos, observadas as exigências regulamentares;

conceder vista e cópia de processos;

conceder prorrogação de prazo em diligências, audiências e citações, desde que devidamente justificadas, observando-se os prazos estabelecidos pelas delegações de competência dos relatores;

encaminhar diretamente aos relatores os pedidos de prorrogação de prazo que excedam à delegação de competência por eles concedida;

assinar ofícios de comunicação de fiscalização e apresentação de equipe de fiscalização;

devolver, por ofício, ao órgão ou entidade interessada, documentos que não se refiram a assuntos de competência do TCU, com os esclarecimentos necessários, no forma estabelecida pelo Memorando-Circular 19/2009 – Segecex;

emitir pronunciamento sobre os pedidos de parcelamento de dívida, bem como encaminhar os autos ao Relator, ouvido, quando necessário, o Ministério Público junto ao TCU;

emitir pronunciamento, a cargo desta Secretaria, com proposta de quitação de débito e/ou de multa, após comprovado o recolhimento do (s) valor (es) pelo(s) responsável(is), nos termos do artigo 218, do Regimento Interno do TCU, bem como encaminhar os autos ao Relator, ouvido, quando necessário, o Ministério Público junto ao TCU;

Art. 2º Delegar ou subdelegar competência ao titular da Assessoria da Secex/TO e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as delegações do Presidente e Relatores e as normas vigentes:

autorizar a autuação de processos, observadas as exigências regulamentares;

conceder vista e cópia de processos;

atestar o caráter definitivo dos julgados e a inexistência de erros materiais, para fins de formalização dos respectivos processos de cobrança executiva;

determinar, a reexpedição de comunicação processual, nos casos de envio de notificação a responsáveis condenados a débito e/ou multa pelo Tribunal, quando a ciência dos destinatários não esteja devidamente configurada nos autos ou quando identificadas inconsistências nas comunicações que afetem o exercício da ampla defesa e do contraditório;

determinar a autuação dos processos de solicitações de informação ou de cópia de processos, formuladas pelos órgãos e entidades legitimados, nos termos do art. 59, inciso II da Resolução TCU 259/2014, nos casos cuja competência para instrução e atendimento pertença a esta unidade técnica, encaminhando à consideração dos relatores aqueles em que não houver delegação de competência para atendimento;

emitir, quando necessário, despacho de expediente, e encaminhar à Secretaria de Recursos - Serur, após as providências a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade previsto no art. 49 da Resolução TCU 259, de 7 de maio de 2014, bem como submeter aos Relatores, observado o que disciplina o art. 49, incisos II e III, da referida Resolução, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos;

encerrar, mediante despacho, os processos de controle externo que se encontrem nas situações previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU c/c o art. 33 da Resolução-TCU 259, de 7 de maio de 2014;

Art. 3º Delegar ou subdelegar competência ao titular do Serviço de Administração da Secex/TO e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as delegações do Presidente e Relatores e as normas vigentes:

autorizar a autuação de processos, observadas as exigências regulamentares;

conceder vista e cópia de processos, formalizados mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

designar servidor para, se necessário, colher ciência de responsáveis em ofícios de comunicação;

promover o encaminhamento de processos físicos encerrados ao arquivo geral do Tribunal;

formalizar, instruir e despachar os processos de cobrança executiva, bem como determinar o apensamento destes aos respectivos processos originadores;

encerrar, mediante despacho, os processos administrativos que se encontrem na situação prevista no art. 169 do Regimento Interno do TCU, inciso V, bem como os processos de solicitação de informação ou de cópias e de certidão.

Art. 4º Os despachos, pronunciamentos, ofícios que forem emitidos com base nas delegações e subdelegações de competência de que trata esta portaria deverão obrigatoriamente fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente e dos relatores, quando for o caso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Secex-TO nº 021, de 17 setembro de 2013.

APARECIDO MARTINS
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.30 – Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 03/03/2015 e comprovação dos gastos até o dia 13/03/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 03/03/2015 e comprovação dos gastos até o dia 13/03/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente

APARECIDO MARTINS

Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE**

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 53,
DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário-substituto de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 734/2014, no Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/02/2015 a 20/06/2015, com o objetivo de fiscalizar a implantação da infraestrutura esportiva para a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro. A Auditoria é decorrente do Acórdão 765/2014-Plenário (TC-005.875/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado	AUFC	SeinfraUrb	23/02/2015 a 27/02/2015 e 02/05/2015 a 20/06/2015
8577-4	Lucas Massahiro Kokubu	AUFC	SeinfraUrb	23/02/2015 a 27/02/2015 e 02/05/2015 a 20/06/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Bruno Martinello Lima, Diretor da 1ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	23/02/2015 a 27/02/2015	5 dias úteis

Fase do Trabalho	Período	Duração
Elaboração do Relatório	02/05/2015 a 20/06/2015	35 dias úteis

RAFAL CARNEIRO DI BELLO
Secretário-substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1585/2014 (Registro Fiscalis nº 728/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Orocó - PE e Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9), com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	14/11/2014 a 17/11/2014	2 dias úteis
Execução	24/11/2014 a 25/11/2014	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2014 a 09/12/2014 e 02/02/2015 a 06/02/2015	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	24/11/2014 a 25/11/2014
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	SeinfraUrb	14/11/2014 a 17/11/2014, 24/11/2014 a 25/11/2014, 08/12/2014 a 09/12/2014 e 02/02/2015 a 06/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho	AUFC	Urban/D3

RAFAEL CARNEIRO DI BELLO
Secretário substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 61, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1586/2014 (Registro Fiscalis nº 727/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Icó - CE e Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC

7581/2014-9), com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/11/2014 a 21/11/2014	2 dias úteis
Execução	01/12/2014 a 05/12/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/12/2014 a 16/12/2014 e 09/02/2015 a 13/02/2015	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	01/12/2014 a 05/12/2014
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	SeinfraUrb	20/11/2014 a 21/11/2014, 01/12/2014 a 05/12/2014, 15/12/2014 a 16/12/2014 e 09/02/2015 a 13/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho	AUFC	Urban/D3

RAFAEL CARNEIRO DI BELLO

Secretário substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 62, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1587/2014 (Registro Fiscalis nº 729/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Jucurutu - RN e Prefeitura Municipal de Santana do Matos - RN, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9), com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/11/2014 a 19/11/2014	2 dias úteis
Execução	26/11/2014 a 28/11/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/12/2014 a 12/12/2014 e 19/02/2015 a 20/02/2015	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	26/11/2014 a 28/11/2014
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	SeinfraUrb	18/11/2014 a 19/11/2014, 26/11/2014 a 28/11/2014, 10/12/2014 a 12/12/2014 e 19/02/2015 a 20/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho	AUFC	Urban/D3

RAFAEL CARNEIRO DI BELLO

Secretário substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 68, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1611/2014 (Registro Fiscalis nº 726/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal, Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, Prefeitura Municipal de Pombal - PB, Prefeitura Municipal de São Bento - PB e Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7581/2014-9), com o objetivo de acompanhar as obras de esgotamento sanitário ligadas ao programa de integração do rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/12/2014 a 16/12/2014	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/01/2015 a 13/02/2015	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
528-2	João Germano Lima Rocha	AUFC	SECEX-PB	08/12/2014 a 16/12/2014
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SeinfraUrb	02/12/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 13/02/2015
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	SECEX-PB	02/12/2014 a 05/12/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho	AUFC	Urban/D3

RAFAEL CARNEIRO DI BELLO

Secretário substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 69, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 25/2015, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro - RJ, no período de 04/02/2015 a 27/03/2015, com o objetivo de verificar a execução física e os cronogramas das obras do Parque Olímpico da Barra. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 765/2014 - Plenário (TC5875/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado	AUFC	SeinfraUrb	04/02/2015 a 06/02/2015, 11/02/2015 a 13/02/2015 e 23/03/2015 a 27/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Martinello Lima, Diretor da 1ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/02/2015 a 06/02/2015	3 dias úteis
Execução	11/02/2015 a 13/02/2015	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/03/2015 a 27/03/2015	5 dias úteis

RAFAEL CARNEIRO DI BELLO
Secretário substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

PORTARIAS

PORTARIA-SEINFRAHIDROFERROVIA Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Delega e subdelega competência aos titulares das Diretorias, da Assessoria e do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária – SeinfraHidroFerrovia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a adoção das providências que menciona.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 97, II, da Resolução-TCU 266, de 30 de dezembro de 2014 c/c o art. 39, V e XI, da Resolução-TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, c/c art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, e considerando o princípio da delegação de competência estatuído por meio do art. 6º, IV, do Decreto-Lei 200/1967, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos titulares das Diretorias e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para adotarem as seguintes providências:

I – emitir pronunciamento conclusivo nos processos de prestações de contas dos órgãos e entidades integrantes da respectiva clientela, encaminhando-os diretamente ao Ministério Público junto ao TCU, desde que não tenha havido audiência ou citação e que as propostas sejam uniformes, no sentido do julgamento pela regularidade ou regularidade com ressalva, nos termos do art. 16, incisos I e II, da Lei 8.443/1992;

II - divulgar e fortalecer parcerias com o objetivo de implementar a rede de controle da gestão pública, objeto do Protocolo de Intenções firmado em 25/3/2009, sempre que o contato com as unidades jurisdicionadas assim o permitir, atentando-se para a utilização da caixa institucional da Secretaria quando for utilizado o correio eletrônico como meio de comunicação;

III - definir os trabalhos a serem realizados fora das dependências do TCU, bem como designar servidor para consecução de tais trabalhos, nos termos da Portaria-TCU 139/2009.

Parágrafo único. Os processos a que se refere o inciso I deverão passar por prévia revisão da Assessoria.

Art. 2º Subdelegar competência aos titulares das Diretorias e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Ministro-Relator, a prática dos seguintes atos:

I - instruir, despachar e deferir diligências, audiências, oitivas, citações e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos, consoante dispõe o art. 19, *caput*, da Resolução-TCU 259/2014;

II - deferir solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de oitivas, diligências, audiências ou citações expedidas pela Secretaria.

Parágrafo único. As instruções, a que se refere o inciso I, deverão passar por prévia revisão da Assessoria.

Art. 3º Delegar competência aos Assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas aplicáveis, a prática dos seguintes atos:

I - administrar o correio eletrônico institucional da Secretaria;

II - revisar e encaminhar o relatório de atividades trimestral da Secretaria;

III - encaminhar as manifestações da Ouvidoria para análise da Diretoria competente e, posteriormente, revisar e remeter a resposta correspondente à Ouvidoria;

IV - analisar, quanto à forma e à existência dos conteúdos requeridos, e publicar, no Portal do Tribunal na *internet*, os relatórios de gestão das unidades jurisdicionadas que compõem a clientela da Secretaria;

V – instruir, expedir as comunicações pertinentes e encerrar os processos de solicitação de informações, nos termos do art. 61 da Resolução-TCU 259/2014.

Art. 4º Delegar competência ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - comunicar o deferimento de pedidos de vista e de cópia de processo ou de juntada de documentos, inclusive eletrônicos, de que trata o art. 5º, I, desta Portaria;

II - formalizar e instruir os processos de Cobrança Executiva, observados os procedimentos na Resolução-TCU 178/2005;

III - atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam) sobre a matéria;

IV - encerrar os processos administrativos que tenham cumprido o objeto para o qual foram constituídos, nos termos do art. 33, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014;

V - encaminhar à Secretaria de Recursos (Serur), após as providências a cargo desta Secretaria, os processos e documentos relativos a recurso interposto contra deliberação do Tribunal dando ciência ao Secretário e ao Diretor do ingresso do recurso.

Art. 5º Subdelegar competência ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas aplicáveis:

I - deferir pedido de vista e de cópia de processo, inclusive em meio eletrônico, nos termos da Portaria-TCU 234/2009, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado e observada a política de segurança da informação estabelecida na Resolução-TCU 254/2013;

II - deferir pedido de juntada de documentos, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente constituído;

III- designar servidor para, se necessário, colher ciência de responsáveis em ofícios de comunicação;

IV - adotar, com auxílio da Assessoria, as seguintes medidas quanto à concessão de estágio a estudantes no âmbito desta unidade, nos termos do art. 7º da Portaria-TCU 314/2008:

a) coordenar a especificação das áreas de atividades relacionadas à formação do estudante, respeitado o disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria-TCU 314/2008;

b) receber candidatos e fazer a seleção destes, mediante entrevista e análise de currículo;

c) indicar supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar; e

d) zelar para que haja compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 6º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas, as matérias objeto desta Portaria poderão ser submetidas ao Secretário, sempre que se entender conveniente.

Art. 7º Os ofícios, memorandos, despachos e pareceres emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às portarias de delegação do Presidente e dos Relatores e às portarias de delegação e subdelegação das demais autoridades delegantes quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 35/2015 (Registro Fiscalis nº 607/2014), que disciplinou a realização de Monitoramento na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., decorrente do Acórdão nº 1103/2013 – Plenário, TC-033.220/2012-3), com o objetivo de verificar o cumprimento às determinações dos Acórdãos 1103/2013; 421/2013; 419/2013; 755/2013; 754/2013; 420/2013; 512/2013; 605/2013; 329/2013; 684/2013; 752/2013; 753/2013, todos do Plenário do TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/01/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 06/03/2015	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2015 a 03/04/2015	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8624-0	Nilo Kou Masukawa	AUFC	SeinfraHid	19/01/2015 a 13/02/2015, 23/02/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 03/04/2015
10220-2	Rafael Lapa Santos Bezerra	AUFC	SeinfraHid	09/02/2015 a 11/02/2015
8578-2	Paulo Pessoa Guerra Neto	AUFC	SeinfraHid	09/02/2015 a 11/02/2015
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHid	19/01/2015 a 13/02/2015, 23/02/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 03/04/2015
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	SeinfraHid	19/01/2015 a 13/02/2015, 23/02/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 03/04/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	Hidro/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2807-0	Carlos Augusto de Melo Ferraz	AUFC	Hidro/D3

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 12/2015, nos seguintes órgãos: Prefeituras Municipais do Estado do Espírito Santo, no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, com o objetivo de avaliar a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios do Estado do Espírito Santo. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/12/2014 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 32994/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2929-7	Almir Pinheiro (Coordenador)	AUFC	SECEX-ES	02/02/2015 a 13/02/2015
2634-4	Viviane Correa Gomes	AUFC	SECEX-ES	02/02/2015 a 13/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc José Augusto Maciel Vidigal, Diretor , 1ª Diretoria - Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/02/2015 a 13/02/2015	10 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições estabelecidas no artigo 39, incisos V e XI, da Resolução TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, e o art. 91, inciso II, da Resolução TCU 253, de 21 de dezembro de 2012, e considerando as competências a ele delegadas pelo Presidente e pelos Relatores, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência aos diretores, assessores e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, para:

I - deferir pedido de vista e cópia de processos;

II - expedir as certidões e informações a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, incluindo-se as matérias não processadas, observando as vedações constantes da portaria de delegação de competência dos Relatores e do Presidente;

III- assinar ofício de apresentação de equipe de fiscalização;

IV- assinar os despachos internos quanto ao encerramento, arquivamento e apensamento de processos;

V- promover a instrução padronizada que visa a atestar o caráter definitivo dos julgados nos autos, bem como formalizar, instruir e despachar os correspondentes processos de cobrança executiva.

Art. 2º. Subdelegar competência ao titular do Serviço de Administração e, quando couber, aos servidores por ele indicados, para:

I - determinar a autuação de processos de controle externo;

II - deferir pedido de juntada de documentos;

III - conceder, mediante requerimento do interessado ou representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Relator e demais normas aplicáveis, bem como submeter diretamente ao Relator os pedidos não alcançados pela delegação;

IV - deferir pedido de vista e cópia de processos;

V - determinar a publicação em DOU, por intermédio de edital, de comunicações processuais, nos termos das normas regimentais;

VI - determinar o reenvio de comunicações processuais nos casos de insucesso das tentativas anteriores;

VII - assinar os despachos internos quanto ao encerramento, arquivamento e apensamento de processos;

VIII - autorizar o encaminhamento de processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental.

Art. 3º. Na aplicação desta portaria, deverão ser observadas as regras contidas na Resolução-TCU 259, de 7 de maio de 2014, ou nos normativos que eventualmente venham a substituí-las.

Art. 4º. Os despachos, pareceres e comunicações emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às portarias de delegação do Presidente ou dos respectivos Relatores, quando couber.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria SECEX-MG 24, de 25 de setembro de 2013.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 16/2015, no seguinte órgão: Companhia Docas do Estado de São Paulo, no período de 28/01/2015 a 10/02/2015, com o objetivo de obter informações e documentos necessários ao saneamento dos autos do TC 030.038/2013-8, Contas da Codesp, exercício de 2012. A Inspeção é decorrente do Portaria MIN-AC 1/2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
759-5	Sergio Koichi Noguchi	AUFC	SECEX-SP	28/01/2015 a 30/01/2015, 02/02/2015 a 06/02/2015 e 09/02/2015 a 10/02/2015
914-8	José Eduardo do Bomfim	AUFC	SECEX-SP	28/01/2015 a 30/01/2015, 02/02/2015 a 06/02/2015 e 09/02/2015 a 10/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo do Amaral Vargas Brandão, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/01/2015 a 30/01/2015	3 dias úteis

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/02/2015 a 06/02/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/02/2015 a 10/02/2015	2 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO
SECRETÁRIO SUBSTITUTO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 41 DE 28 DE JANEIRO DE 2015
Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Eduardo do Bomfim	AUFC- Controle Externo	01/02/2015	06/2/2015	5.5	375.00	300.00	196,18	2166,32
Sergio Koichi Noguchi	AUFC- Controle Externo	01/02/2015	06/02/2015	5.5	375.00	300.00	196,18	2166,32

OBSERVAÇÕES:

1. A execução da inspeção, no período de 02/02/2015 a 06/02/2014, ocorrerá na Companhia Docas de São Paulo (Codesp), situada no município de Santos/SP. O deslocamento para a referida localidade será realizado mediante utilização de ônibus intermunicipal.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 52, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1689/2014 (Registro Fiscalis nº 704/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos órgãos Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Mato Grosso do Sul, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Corguinho - MS, Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, Prefeitura Municipal de Tacuru - MS e Prefeitura Municipal de Terenos - MS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 20.615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/11/2014 a 28/11/2014	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2014 a 12/12/2014, 26/01/2015 a 30/01/2015 e 02/02/2015 a 06/02/2015	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
757-9	Sergio Francisco Murta Nobre	AUFC	SECEX-SP	20/11/2014 a 28/11/2014, 08/12/2014 a 12/12/2014, 26/01/2015 a 30/01/2015 e 02/02/2015 a 06/02/2015
8652-5	Vânia Campos dos Santos	AUFC	SECEX-SP	20/11/2014 a 28/11/2014, 08/12/2014 a 12/12/2014,

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
				26/01/2015 a 30/01/2015 e 02/02/2015 a 06/02/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8652-5	Vânia Campos dos Santos	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SEC-SP/D3

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA**Secretário****ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 52 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015****CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vânia Campos dos Santos	AUFC- Controle Externo	24/11/2014		3.5	376.00	378.00	124,85	1569,15
Sergio Francisco Murta Nobre	AUFC- Controle Externo	24/11/2014		3.5	376.00	378.00	124,85	1569,15

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Sergio Francisco Murta Nobre	São Paulo - Campo Grande			24/11/2014	27/11/2014
Vânia Campos dos Santos	São Paulo - Campo Grande			24/11/2014	27/11/2014

OBSERVAÇÕES

Serão visitadas obras da Funasa em Terenos/MS (24 e 25/11) e Corguinho/MS (26 e 27/11).

Logística de deslocamento: Em 24/11, por avião, de São Paulo a Campo Grande/MS. No mesmo dia, locação de carro para deslocamento a Terenos/MS. De Terenos, em 26/11, deslocamento no carro alugado para Corguinho. No dia 27/11, retorno de avião de Campo Grande para São Paulo.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1690/2014 (Registro Fiscalis nº 705/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos órgãos Superintendência Estadual da Funasa no Estado de São Paulo, Fundação Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Bady Bassitt - SP, Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP, Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP, Prefeitura Municipal de Nova Europa - SP e Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 20.615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	12/11/2014 a 19/11/2014	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 05/12/2014, 15/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 23/01/2015 e 09/02/2015 a 13/02/2015	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
757-9	Sergio Francisco Murta Nobre	AUFC	SECEX-SP	12/11/2014 a 19/11/2014, 01/12/2014 a 05/12/2014, 15/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 23/01/2015 e 09/02/2015 a 13/02/2015
8652-5	Vânia Campos dos Santos	AUFC	SECEX-SP	12/11/2014 a 19/11/2014, 01/12/2014 a 05/12/2014, 15/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 23/01/2015 e 09/02/2015 a 13/02/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8652-5	Vânia Campos dos Santos	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SEC-SP/D3

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 54 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vânia Campos dos Santos	AUFC- Controle Externo	12/11/2014		3.5	376.00	378.00	107,01	1586,99
Sergio Francisco Murta Nobre	AUFC- Controle Externo	12/11/2014		3.5	376.00	378.00	107,01	1586,99

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Sergio Francisco Murta Nobre	São Paulo - São José do Rio Preto			12/11/2014	15/11/2014
Vânia Campos dos Santos	São Paulo - São José do Rio Preto			12/11/2014	15/11/2014

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	PTRES	Nat. Despesa	Valor (R\$)	Prazo de concessão*	Prazo compensação
Vânia Campos dos Santos	8652-5	811025	339033	1.000,00	30 dias	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação
		811033	339030			
			339033			

*A contar da data de entrega do numerário

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte). OBSERVAÇÕES

Serão visitadas obras de saneamento básico da Funasa/SP em Jaboticabal (12 e 13/11) e Bady Bassit (14 e 15/11). Logística de deslocamento: Em 12/11, por avião, de São Paulo a São José do Rio Preto/SP. No mesmo dia, locação de carro para deslocamento para Jaboticabal. De Jaboticabal, em 13/11, deslocamento no carro alugado para Bady Bassit. No dia 15/11, retorno de avião de São José do Rio Preto para São Paulo.

Será concedido suprimento de fundos à servidora Vânia Campos dos Santos para custear despesas relacionadas com locação de veículos, aquisição de combustível e pedágio.